



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 31/2025 - DISPÕE SOBRE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO POVOADO MUNDO NOVO, VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDROS NO LOCAL DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025	2

GABINETE DO PREFEITO

advogada do Gabinete

Código identificador: mqacehxs3cn20250731090704

DECRETO

DECRETO Nº 31/2025 - DISPÕE SOBRE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIBVERSARIO DO POVOADO MUNDO NOVO, VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDROS NO LOCAL DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO: 031/ 2025 - GAP. DE 30 JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIBVERSARIO DO POVOADO MUNDO NOVO, VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDROS NO LOCAL DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO a comemoração cultural em homenagem aos 79 anos do Povoado Mundo Novo, situado neste município; CONSIDERANDO a necessidade de organização do comércio local e ambulante durante as festividades do evento festivo, bem como, visando à segurança, mobilidade e desenvolvimento econômico; DECRETA: Art. 1º. A Prefeitura de Amarante do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará no dia 01/08/2025 (sexta-feira) evento festivo em comemoração aos 79 anos do Povoado Mundo Novo, onde ocorrerá na Avenida São José (ao lado do bar do Governo), iniciando às 08h00min e encerrando às 02h00min. Art. 2º. Fica proibida a venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro em perímetro da Avenida São José (ao lado do bar do Governo), local destinado ao evento Art. 3º. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo-SECULT, e demais órgãos responsáveis pela ordem pública Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Registra-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DE JULHO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, torna público que realizará Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral no Município de Amarante - MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail compras@amarante.ma.gov.br em até 10 (dez) dias úteis após esta publicação. Amarante do Maranhão – MA, 31 de julho de 2025. Diego Tinoco Frois - Diretora de Departamento

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: srywjqa4j8w20250731080709

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de agosto de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço

Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de unidades habitacionais em áreas urbanas do município de Amarante do Maranhão, conforme Termo de Compromisso nº 974041/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1100237-91 – Programa: Moradia Digna. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 25 de julho de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qew5hamnks20250731080733



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 31/07/2025